

Estado de Santa Catarina Município de Irani Concurso Público n.º 01/2020 Publicação Legal: Ato Administrativo



ATO 008: Suspensão de Realização da Prova Objetiva

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva, dia 07/06/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível regional (AMAUC), com o intuito da prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva e demais atos inerentes ao Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Irani/SC, por tempo indeterminado.

Após a normalização da situação em nível regional, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Irani/SC, bem como, publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Irani/SC, 29 de maio de 2020.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito do Município de Morro da Irani